



LEIS

DECRETOS

DECRETO Nº 13.142, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 4.769, de 24 de junho de 2013,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), em favor da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, Fundo Municipal de Bolsas de Estudos, conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

ARTIGO 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior será o proveniente da anulação parcial da dotação da Câmara Municipal, conforme programação constante do Anexo II deste Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de Outubro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior - Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches - Secretária de Administração e Finanças

Publicado no Departamento Técnico Legislativo, aos 14 de Outubro de 2013.

Eduardo Cursino - Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM										Prefeitura Municipal de Taubate										CONAM									
										DECRETO No. 13142, de 14/10/2013																			
																				Pagina 1									
ANEXO I																				CREDITO SUPLEMENTAR									
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)																				RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
ORGAO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL																													
UNIDADE : 25.06 FUNDO MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTUDOS																													
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO		MOD.	FONTE		ESPECIFICACAO										VALOR									
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		ECON.	NAT.		DE	APLIC.												R\$									
12										EDUCACAO																			
12.364										ENSINO SUPERIOR																			
12.364		2005								ENSINO SUPERIOR																			
12.364		2005.2072								CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO DE ENSINO SU																			
				3						DESPESAS CORRENTES																			
				3	3					OUTRAS DESPESAS CORRENTES																			
				3	3		90			APLICACOES DIRETAS																			
								01		TESOURO										400.000,00									



TOTAL GERAL	400.000,00

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1308, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento aos §§ 2º e 3º do art. 96 da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998,

RESOLVE:

A Equipe Técnica de Vigilância Sanitária do Município de Taubaté constituída pela Portaria nº 367, de 6 de fevereiro de 2013, alterada pela Portaria nº 1081, de 05 de setembro de 2013, passa a ser a seguinte:

Técnicos:

1. Fabíola M. de Jesus Almeida: Coordenadora – Dentista/MAT: 28189.
2. Andréa Gonzaga dos Santos: Médica Veterinária/MAT:33847
3. Ana Carolina G. dos Santos: Agente F. de S. Pública/MAT:33794
4. Andréia Apda Lopes Pereira : Técnica em S. Pública/MAT:33812
5. Claudia Silene Faria: Técnica Enfermagem/MAT: 34620
6. Clélia Cássia dos Santos/MAT: 31445
7. Daniela Alves Ferreira: Técnica em S. Pública/MAT: 33870
8. Débora M. F. O. Pereira: Agente Fiscal de S. Pública/MAT: 33781
9. Elizangela Apda de Paula: Agente Fiscal de S. Pública/MAT: 34039
10. Érika Mie Tani de Oliveira: Enfermeira/MAT: 11573
11. Fernanda Shimabukuro: Agente Fiscal de S. Pública/MAT: 34016
12. Gabriela Aparecida Mariotto: Téc. em Veterinária/MAT: 36500
13. Lillian Silva Machado: Farmacêutica/MAT: 33955
14. Marisa Miranda Chester: Bióloga/MAT: 20740
15. Márcia Aparecida Rodrigues Chaves: Dentista/MAT: 01685
16. Mário Joaquim Dias: Veterinário/MAT: 23360
17. Nair Imaculada Leal: Farmacêutica/MAT: 33798
18. Rogério de Paiva Dias: Agente Fiscal de S. Pública/MAT: 33954
19. Renato Ferraz Pavanetti: Téc. em Fármacia/MAT: 36621



20. Renata Ferreira de Oliveira: Enfermeira/MAT: 11615
21. Priscila Conceição dos S. Fermiano: Téc. em Farmácia/MAT: 34034
22. Silvia Elaine S. de Castro Pinto: Agente Fiscal de S. Pública/MAT: 34037
23. Walter Moya Rodrigues: Biólogo/MAT: 12759

Equipe de Apoio:

1. Carlos Alexandre Primay Moreira: Escrivão/MAT: 30040
 2. Débora Andrade Pereira: Arquiteta/VISA/MAT: 34561
 3. Marcos Alexandre de Souza Lima: Recepcionista/MAT: 34459
 4. Maria Antonia da Silva Hottum: Supervisora Técnica/MAT: 25344
 5. Roseli de Fátima dos Santos: Oficial Administrativo/MAT: 7672
 6. Rita de Cássia Kondarzewski dos Santos: Escrivão/MAT: 29022
- Prefeitura Municipal de Taubaté, 08 de novembro de 2013, 368º da elevação de Taubaté, categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 1.309, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 40.881/13,

R E S O L V E:

I -Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Vera Lucia de Oliveira da Silva, titular do cargo de Gari, lotado na Secretaria de Serviços Públicos.

II -A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Enae Fernandes Cardoso de Moura, Dra. Fulvia Pina Pinheiro e Dra. Célia Regina do Paço Baylão.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 08 de novembro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.310, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 43.179/13,

R E S O L V E:

I -Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor Alex Sandro de Oliveira, titular do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal.

II -A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Enae Fernandes Cardoso de Moura, Dra. Fulvia Pina Pinheiro e Dra. Célia Regina do Paço Baylão.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 08 de novembro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.311, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 27.951/13,



RESOLVE:

I -Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Vilma Cabral de Vasconcellos, titular do cargo de Gari, lotado na Secretaria de Serviços Públicos.

II -A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Enae Fernandes Cardoso de Moura, Dra. Fulvia Pina Pinheiro e Dra. Célia Regina do Paço Baylão.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 08 de novembro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1.312, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 31.027/13,

RESOLVE:

I -Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor José Aparecido de Freitas, titular do cargo de Motorista, ora ocupante do cargo de Operador de Maquinas, lotado na Secretaria de obras, Trânsito e Transportes.

II -A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Enae Fernandes Cardoso de Moura, Dra. Fulvia Pina Pinheiro e Dra. Célia Regina do Paço Baylão.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 08 de novembro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.313, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 38.994/13,

RESOLVE:

I -Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Silvana Lopes, titular do cargo de Médico Necropsista, lotado na Secretaria de Saúde.

II -A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Enae Fernandes Cardoso de Moura, Dra. Fulvia Pina Pinheiro e Dra. Célia Regina do Paço Baylão.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 08 de novembro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.314, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:



Sobrestar, por absoluta necessidade de serviço, 20 (vinte) dias das férias regulamentares concedidas ao servidor **João Maria de Paula**, lotado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ficando assegurado ao mesmo o gozo oportuno das férias.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 08 de novembro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.315, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 46.626/13.

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 18/11/2013, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2.003, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, o servidor **BENEDITO RODRIGUES**, RG. nº 12.931.737-8, titular do cargo de Fiscal de Abastecimento, Ref. '30', Grau 'B', lotado na Secretaria de Serviços Públicos, com 62 anos de idade e mais de 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref. "38", com acréscimos de 50% do valor da Ref. "44" - Grau "B", conforme decidido no Processo Administrativo nº 19.937/2013, que assegurou a irredutibilidade de vencimentos ao servidor, acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de novembro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.316, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 36.892/2013,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 dias, a contar de 20 de outubro de 2013, nos termos do artigo 289 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, o prazo estabelecido na Portaria nº 1008, de 19 de agosto de 2013, para conclusão dos trabalhos de apuração.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de novembro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à



categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1317, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 43.474/2013,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 dias, a contar de 20 de outubro de 2013, nos termos do artigo 289 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, o prazo estabelecido na Portaria nº 1020, de 19 de agosto de 2013, para conclusão dos trabalhos de apuração.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de novembro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

EDITAIS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: TAMEL TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM LTDA. **PROCESSO:** 43.579/13
ASSINATURA: 08/11/13 **OBJETO:** contratação de empresa especializada em prestação de serviços com fornecimento de material e mão de obra para conserto em mini carregadeira
VALOR: R\$ 18.300,00 **VIGÊNCIA:** 60 dias **MODALIDADE:** Pregão **PROponentes:** 01.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA: CENTRO DE LITOTRIPSIA DE TAUBATÉ S/C LTDA. **PROCESSO:** 49.911/11 **ASSINATURA:** 05/11/13
OBJETO: aditar em mais 25% o contrato celebrado entre as partes em 02/01/12 **VALOR:** R\$ 74.000,00 **MODALIDADE:** Pregão.

**PROCESSO Nº. 46.588/13****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 146/13**

D E S P A C H O : Adjudico a prestação de serviço de locação de ônibus rodoviário para transportar as equipes de competições representativas da cidade, constante do presente processo, a favor da firma **PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME**, no valor total de R\$ 1.344,00 (Um mil e trezentos e quarenta e quatro reais);

G.P., aos 01/11/13

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONVÊNIO Nº. 03/13

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto chamamento público para convênio nº 03/13 – para entidades socioassistenciais privadas, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, interessadas em firmar com a Administração Municipal Convênio para o atendimento ao Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), com encerramento dia **29.11.13 às 10h00**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 21,50 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 11.11.13

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

REABERTURA**PREGÃO Nº 349/13**

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que o pregão presencial 349/13, ora renomeado para 349-A/13 que cuida da aquisição de motor hidráulico para equipamento multicultor da marca toro, com encerramento dia 26.11.13 às 14h30, junto ao Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx120) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo 21,50 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site: www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 11.11.13

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior – Prefeito Municipal

**PREGÃO Nº. 278-B/13**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 278-B/13, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de monitoramento de vias e próprios públicos, gestão de dados e segurança, através do fornecimento de imagens e implantação de Centro de Operações Integradas COI no Município de Taubaté, utilizando-se de sistemas de dados e tecnologias integradas, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos de acordo com a Lei, com encerramento dia **26.11.13 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 21,50 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 11.11.13

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº. 398/13

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 398/13, Aquisição de cartuchos para máquina ploter e bobinas de papel, com encerramento dia **26.11.13 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 21,50 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 11.11.13

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº. 414/13

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 414/13, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria para avaliações técnicas e financeiras para a análise de conformidade de obras, orçamentos e repavimentação com ênfase em saneamento básico para a Prefeitura Municipal de Taubate, com encerramento dia **26.11.13 às 16h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 21,50 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 11.11.13

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

DIVERSOS